

## **BANCO DAYCOVAL S/A**

CNPJ nº 62.232.889/0001-90  
NIRE 35300524110

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04.04.2008**

**DATA:**

04 de abril de 2008 às 16h00.

**LOCAL:**

Sede social, na Av. Paulista, nº 1793 - São Paulo - SP.

**PRESENÇA:**

Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**MESA:**

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Gustavo Henrique de Barroso Franco

**DELIBERAÇÕES:**

Após amplos debates, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

- 1) A aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social e com a utilização de reservas, em conformidade com o §1º, alínea “b”, do artigo 30 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Instrução CVM nº 10, de 14.02.1980 (“a **Instrução CVM 10**”), conforme alterada e Artigo 15º, item “o)” do Estatuto Social da Companhia..
- 2) Para os efeitos do artigo 8º da Instrução CVM 10, especifica-se que:
  - a) a operação de recompra de ações tem por objetivo promover a aplicação eficiente dos recursos disponíveis;
  - b) serão adquiridas, para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou cancelamento, até 10% (dez por cento) das ações preferenciais nominativas em circulação representadas por até 6.426.316 (seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e trezentas e dezesseis) ações preferenciais;
  - c) o plano de recompra de ações vigorará até 03 de abril de 2009.

d) nos termos do artigo 5º da Instrução CVM 10, existem em circulação no mercado 64.263.166 (sessenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil e cento e sessenta e seis) ações preferenciais nominativas;

e) a operação de aquisição dessas ações será realizada na Bolsa de Valores de São Paulo - BVSP a preço de mercado e intermediada por (i) UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.815.158/0001-22, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3729, 10º andar, São Paulo, Capital; (ii) Concórdia S/A CVMCC, inscrita no CNPJ sob nº 52.904.364/0001-08, com sede na Rua Libero Badaró, 425, 23º andar; e (iii) Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na Avenida Doutor Hugo Beolchi, 900, 15º andar, São Paulo, Capital.

3) Fica a Diretoria autorizada a implementar um programa de recompra das ações dentro dos limites aprovados.

#### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 04 de abril de 2008.

#### **ASSINATURAS:**

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Gustavo Henrique de Barroso Franco.

Membros Sasson Dayan;

Gustavo Henrique de Barroso Franco e  
Marco Antonio Bologna.